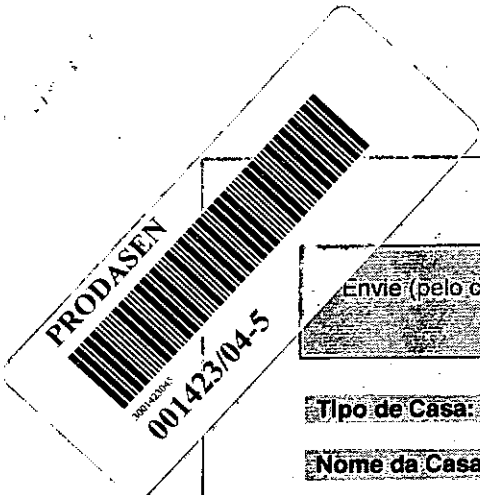


Conf. Ed Carlos

Folha nº 01
Processo nº 1423-04-5
Rubrica 1883



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

13-012

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS.

Endereço: AV. FRANCELINA MENDES COELHO, 252

Cidade: TRÊS RANCHOS **UF:** GO **CEP:** 75720-000

Telefones: 01464475-1179 **FAX:** 475 1179

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: ANDRÉ SALVADOR DE REZENDE

Unidade/Departamento: SECRETARIA **Cargo:** CHEFE

Telefones: 064 475-1179 **FAX:** 064 475 1179

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: MARIUZAN LEITE DE REZENDE

Nome Parlamentar: MARIUZAN **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/03/2004 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 21/07/1958 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 064 475 1179-9984-1417 **FAX:** 064 475 1179

E-mail:

Homepage:

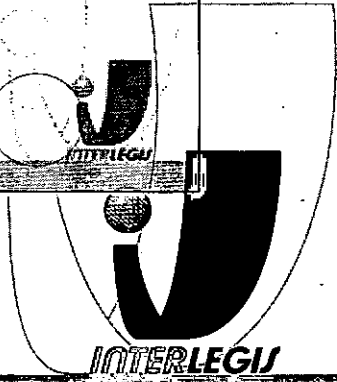
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

TRÊS RANCHOS, 09/03/2004.
Local e data

Mariuzan
Assinatura do Presidente

003278/04

felme
24/03/2004





ESTADO DE GOIAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

Folha Nº 02
Processo Nº 14.23/04-S
Rubrica 18

TB-04

TRABALHANDO AO LADO DA POPULAÇÃO

005195/04

Of. 069/04 CMTR - ASR

Três Ranchos, Goiás, em 07 de Maio de 2004.

Ao Exmo.Sr.
Victor Guimarães Vieira
DD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis.
Brasília - DF

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo venho por meio deste encaminhar em anexo a ficha de adesão parlamentar dos vereadores desta casa para o cadastro devido.

Sendo só até o presente momento, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mariozam Leite de Rezende
Presidente da Câmara.

João

Folha Nº 03
Processo Nº 1423/04-5
Rubrica P. E

Solicitação de Adesão de Parlamentar

TB 2x

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TRÊS RANCHOS

Endereço: AV. FRANCELINA MENDES COELHO, 252

Cidade: TRÊS RANCHOS **UF:** GO **CEP:** 75800-000

Telefones: (064) 475-1179-9884-1417 **FAX:** (064) 475-1179

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

OK

Nome Completo do Parlamentar: JOSE LUIZ DO NASCIMENTO

Nome Parlamentar: ZÉ LUIZ **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 11/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 23/09/1967 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 064 9627 2015 **FAX:** 475-1179

E-mail: _____

Homepage: _____

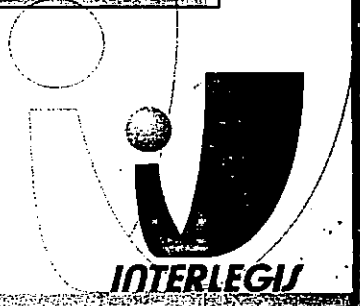
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TRÊS RANCHOS, 04/10/2004.
Local e data

Jose Luiz do Nascimento
Assinatura do Parlamentar

Adesão casa em 09/3/04



Folha Nº 04

Processo Nº 1423104-5

Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TRÊS RANCHOS

Endereço: AV. FRANCELINA MENDES COELHO, 252

Cidade: TRÊS RANCHOS UF: GO CEP: 75300-000

Telefones: (064) 475-1179-9884-1417 FAX: (064) 475-1179

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: HUGO DELEON DE C. COSTA

Nome Parlamentar: HUGO DELEON Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01/10/1981 Sexo: MASCULINO

Telefones: 064475-1253 FAX: 475-1179

E-mail:

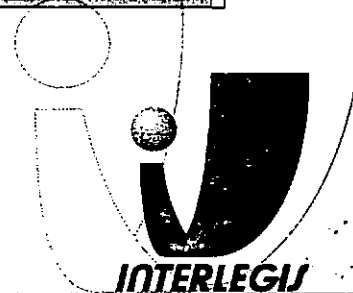
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TRÊS RANCHOS, 04/05/2004.
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TRÊS RANCHOS

Endereço: AV. FRANCELINA MENDES COELHO, 252

Cidade: TRÊS RANCHOS **UF:** GO **CEP:** 75720-000

Telefones: (064) 475-1179-9984-1417 **FAX:** (064) 475-1179

E-mail:

Homepage:

OK

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: AUREO LEITE DE REZENDE

Nome Parlamentar: AURIWHO **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2004 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 25/01/1949 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 064 9984-6475 **FAX:** 475-1179

E-mail:

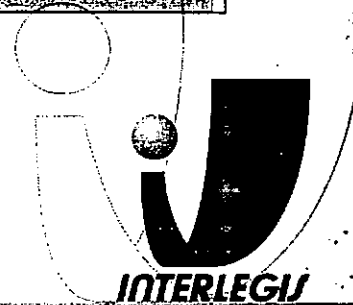
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TRÊS RANCHOS, 04/05/2004.
Local e data

Aureo Leite de Rezende
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TRÊS RANCHOS

Endereço: AV. FRANCELINA MENDES COELHO, 252

Cidade: TRÊS RANCHOS **UF:** GO **CEP:** 75300-000

Telefones: (064) 475-1179 - 9984-1417 **FAX:** (064) 475-1179

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MILSON MENDES SANTANA

Nome Parlamentar: MILSON SANTANA **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2004 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 03/11/1957 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 064 9959-4089 **FAX:** 475-1179

E-mail:

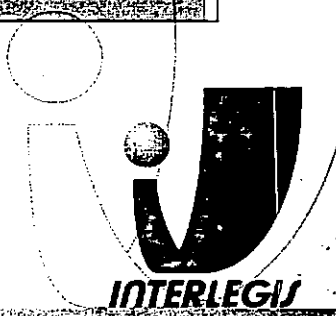
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TRÊS RANCHOS, 04/05/2004.
Local e data

Milson Santana
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
 Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TRÊS RANCHOS
 Endereço: AV. FRANCELINA MENDES COELHO, 252
 Cidade: TRÊS RANCHOS UF: GO CEP: 75800-000
 Telefones: (064) 475-1179-984-1417 FAX: (064) 475-1179
 E-mail:
 Homepage:

Dados do Parlamentar OK

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO ALVES
 Nome Parlamentar: JOÃOZINHO Partido: PTB
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2004 Fim: 31/12/2004
 Aniversário (dia/mês/ano): 09/05/1940 Sexo: MASCULINO
 Telefones: 064 475 1459 FAX: 475-1179
 E-mail:
 Homepage:
 Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TRÊS RANCHOS, 04.05.2004.
 Local e data

João Alves
 Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TRÊS RANCHOS

Endereço: AV. FRANCELINA MENDES COELHO, 252

Cidade: TRÊS RANCHOS UF: GO CEP: 75820-000

Telefones: (064) 475-1179-9984-1417 FAX: (064) 475-1179

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar OK

Nome Completo do Parlamentar: HAROLDO CALAÇA COELHO

Nome Parlamentar: HAROLDINHO Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/02/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20/12/1977 Sexo: MASCULINO

Telefones: (064) 9984-1769 FAX: 475 1179

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TRÊS RANCHOS, 04/05/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TRÊS RANCHOS

Endereço: AV. FRANCELINA MENDES COELHO, 252

Cidade: TRÊS RANCHOS | **UF:** GO | **CEP:** 75820-000

Telefones: (064) 475-1179 - 9984-1417 | **FAX:** (064) 475-1179

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO JOSÉ DA COSTA

Nome Parlamentar: ANTONIO | **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 05/05/2001 | **Fim:** 31/02/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18/12/1961 | **Sexo:** MASCULINO

Telefones: (064) 475 1179 | **FAX:** 475 1179

E-mail:

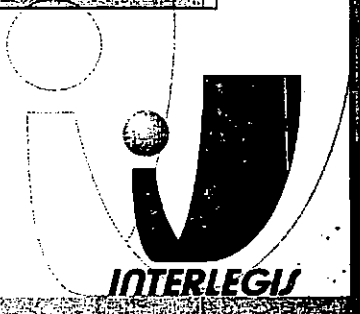
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TRÊS RANCHOS, 04/05/2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 10

Processo Nº 14.231.04-5

Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL TRÊS RANCHOS

Endereço: AV. FRANCELINA MENDES COELHO, 252

Cidade: TRÊS RANCHOS UF: GO CEP: 75800-000

Telefones: (064) 475-1179-984-1417 FAX: (064) 475-1179

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIEL DO R. COSTA

Nome Parlamentar: ANTONIEL Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/05/2004 Fim: 31/02/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 19/01/1968 Sexo: MASCULINO

Telefones: 064 475-1263 FAX: 475-1179

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

TRÊS RANCHOS, 04/05/2004.
Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS
 RANCHOS NO PROGRAMA
 INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: GO-52090/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS, com sede na Avenida Francelina Mendes Coelho, nº 252 - Centro, Três Ranchos-GO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador MARIDZAM LEITE DE REZENDE, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

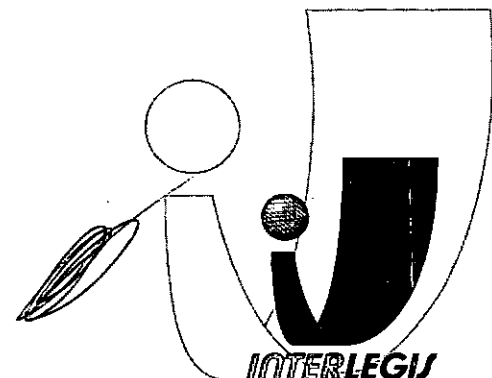
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- 1- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

[Assinaturas manuscritas]





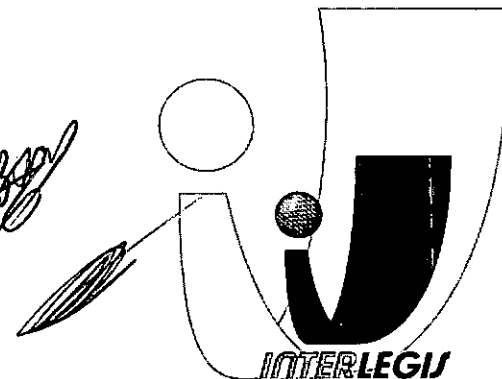
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS; voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[Assinatura]





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

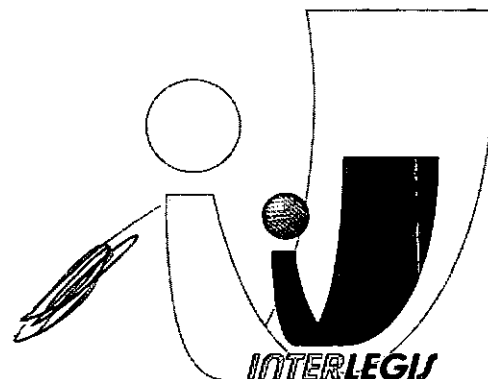
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

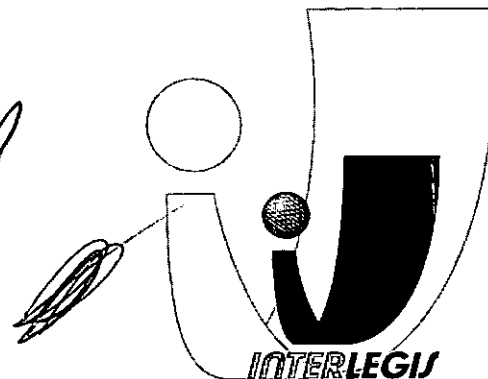
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	15
Processo Nº	14.23/04-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 17 de maio de 2004.

[assinatura]

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

[assinatura]

Vereador Maridzam Leite de Rezende
 Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos

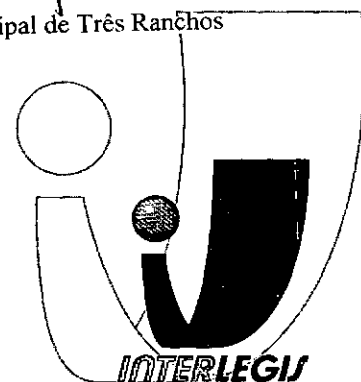
Testemunhas:

[assinatura]

Victor Guimarães Vieira
 Diretor da Subsecretaria Especial do
 Programa Interlegis - SSEPI

[assinatura]

Representante da Câmara Municipal de Três Ranchos





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

6

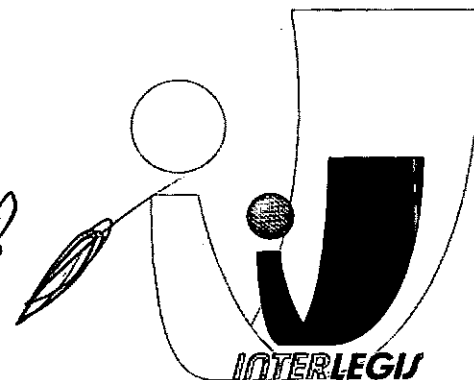
Folha Nº	16
Processo Nº	14.23/04
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



INTERLEGIS



Folha Nº	17
Processo Nº	14231045
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

Equipamentos:

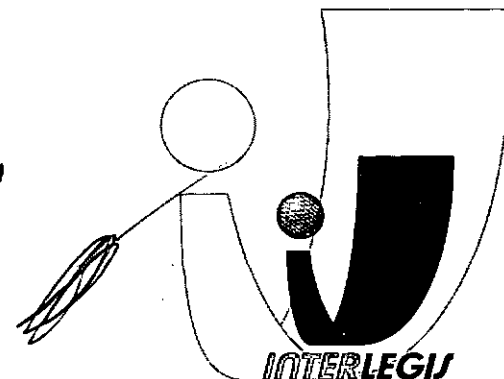
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

[assinatura]

[assinatura]





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS - GO**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Três Ranchos:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Mariozam Leite de Rezende	Vereador Presidente	(064) 475-1179 9984-1417	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Haroldo Calaça Coelho	Vereador	(064) 475-1179 9984-1769	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
André Salvador de Rezende	Chefe da Sec. da Câmara	(064) 475-1179 9607-2973	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

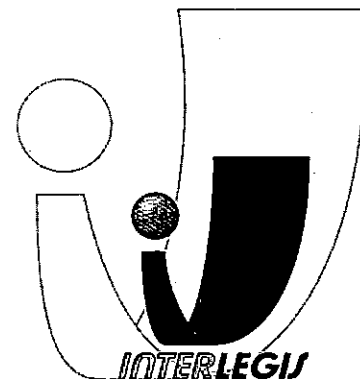
Dias da semana	Horários
De segunda a sexta-feira	das 8:00 as 11:00 e 13:00 as 16:30

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

[assinatura]
Maridzam Leite de Rezende
 Câmara Municipal de Três Ranchos

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHANDO AO LADO DA POPULAÇÃO

Folha Nº	19
Processo Nº	1423/04.5
Rubrica	

Of. 066/04 CMTR - ASR

Três Ranchos, Goiás, em 04 de Maio de 2004.

Ao Exmo.Sr.
Victor Guimarães Vieira
DD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis.
Brasília - DF

Senhor Diretor,

Por via do presente e a par de cumprimenta-lo venho por meio deste comunicar que a presidência desta casa ao receber a documentação encaminhada por V. Ex^a.; ordenou que fosse cumprida todas as exigências imediatamente para bom desempenho do programa.

E ao cumprimos todas, também nos ordenou que fosse encaminhado a documentação em anexo, devidamente assinada à este órgão.

Sendo só até o presente momento, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


André Salvador de Rezende
Chefe da Secretaria da Câmara.

Justo A
 Ab. 014

Serviço Geral

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 (Versão 11)

Nome do Beneficiário de 3 RANCHOS
 60145

Data: 03/09/04

Endereço: AVENIDA SALVADOR RIBEIRO

(Pessoa autorizada pelo titular que está realizando o serviço)

Cidade: Feira Santana

Teléfono:

DDI / Telefone Comercial:

Nome do Serviço / Empresa: Recibe Shop Informatica / Demais

Indicar as características e condições:

Modelo de equipamento / marca / material recebido e qtd

Quantidade: 02 + 01 + 01

Modelo de equipamento / marca / material recebido e qtd

Modelo de equipamento / marca / material recebido e qtd

Modelo de equipamento / marca / material recebido e qtd

11V034701559

OU

Modelo de equipamento / marca / material recebido e qtd

D212243000235

Modelo de equipamento / marca / material recebido e qtd

5610504385308108

OU

Modelo de equipamento / marca / material recebido e qtd

B010139007955

OU

Modelo de equipamento / marca / material recebido e qtd

0011X884

OU

Forneça o nome e o endereço da empresa responsável por CDs de recuperação enviados?

RESPOSTA: SIM

A Webcam foi instalada? SIM

SIM/NÃO

Forneça o curso de 0 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO (Muito Bom, Bom, Regular, Puro)

Assinatura: [assinatura]

[assinatura]

Este formulário é informativo e não constitui aceitação de responsabilidade por parte do beneficiário em relação ao funcionamento do equipamento. O beneficiário deve verificar as condições de funcionamento do equipamento antes de aceitá-lo.

03/09/04

Assinatura: [assinatura]

Assinatura do Controlador



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	22
Processo Nº	142364-5
Assinatura	André



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos
Avenida Francelina Mendes Coelho, nº 252 - Centro
Três Ranchos - GO

Folha Nº	23
Processo Nº	5493/04-5
Rubrica	Indic



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 - Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl. A. B. 3
Kym Bolduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

Folha Nº ~~21~~ 24
Processo Nº 143104-5
Rubrica *[Handwritten Signature]*

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU F

ENDEREÇO

CEP / COD.

DECLARAÇÃO

ASSINATURA

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos

Avenida Francelina Mendes Coelho, nº 252 - Centro

Três Ranchos - GO

75720-000

CÍVIL / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

VALOR

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉ

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
LIEU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RO 1 3 4 0 9 7 5 8 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
		h
		h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RA	MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES	EDITEUR
	Diretor da Secretaria Especial do Interlegis	
ENDEREÇO P	Av. N2 - Anexo "E"	
	Senado Federal	
	70.165-900 - Brasília - DF	
CIDADE / LOCALITE		UF
		BRASIL

